

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA UNIDADE DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE**

COMUNICADO nº 3 de 15/12/2010

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS 09/2010 da Unidade de Ciência e Tecnologia de 25 de novembro, fazendo uso de suas atribuições, torna público que foi identificado que as cédulas utilizadas na Consulta Pública dos dias nove (09) e dez (10) de dezembro de 2010 para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Unidade de Ciência e Tecnologia do PURO não possuíam diferenciação entre os segmentos votantes de Professores, Servidores e Alunos, conforme previsto no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. A utilização de urna única para todos os votantes também impediria tal separação durante o processo de apuração.

Considerando os fatos supracitados, a presente comissão entende que o processo de consulta pública não respeitou as regulamentações vigentes, considerando o mesmo inválido. Em consequência, buscando garantir a lisura e completa imparcialidade do processo, a CEL decidiu por não realizar a abertura da urna, que ficará lacrada na Direção da Unidade de Ciência e Tecnologia até o dia cinco (05) de janeiro de 2011, quando será destruída sem publicidade de seu conteúdo. Até a data de destruição, os interessados poderão, mediante solicitação a esta comissão, conferir o estado inviolado da urna.

Por fim, a presente comissão comunica que a nova consulta pública aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Unidade de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras ocorrerá nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de março de 2011 conforme edital nº 4 da Comissão Eleitoral Local de 15 (quinze) de dezembro de 2010.

Nada mais havendo a comunicar, esta comissão subscreve o presente comunicado.

Rio das Ostras, 15 de dezembro de 2010

Comissão Eleitoral Local
#####